



REGULAMENTO DO X PRÊMIO SBPC/GO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA EDIÇÃO 2023

1 - DO PRÊMIO

1.1 - Fica instituído o “X Prêmio SBPC/GO de Popularização da Ciência - 2023”, como incentivo aos estudantes de graduação e pós-graduação, podendo ainda concorrer os concluintes dos cursos (colação de grau ou defesa pública de monografia, dissertação ou tese) a partir de janeiro de 2022.

1.2 - O “Prêmio de Popularização da Ciência da Secretaria Regional da SBPC/GO” será concedido anualmente, como reconhecimento e estímulo aos estudantes de graduação e pós-graduação e recém-graduados e pós-graduados.

1.3 - Dentre os trabalhos inscritos, serão escolhidos 24 trabalhos que obtiverem maior pontuação, sendo selecionados 4 por área de conhecimento. Caso o número total de trabalhos escolhidos por área não seja alcançado, os 24 trabalhos serão completados com os trabalhos mais pontuados das demais áreas. A coletânea destes 24 trabalhos selecionados dará origem a uma publicação em forma de *e-book*, cujos capítulos terão como autores: o (a) aluno (a) ou ex-aluno (a) de graduação ou pós-graduação (autor/a) e necessariamente seu orientador/a, e também o (a) coautor/a, se assim houver.

1.4 - As áreas de conhecimento serão assim consideradas:

1. Ciências Exatas e da Terra (inclui Engenharias e Ciências Agrárias)
2. Ciências Biológicas
3. Ciências da Saúde
4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
5. Letras e Linguística
6. Música e Artes

1.5 - Fica sob a responsabilidade da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, regional de Goiás (SBPC/GO), a coordenação editorial e gráfica do *e-book*, que ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária.

1.6 - Fica sob a responsabilidade dos autores e orientadores a correção ortográfica de todo o trabalho, antes da publicação, observando todas as recomendações de formatação, caso seja solicitada pela Comissão Organizadora.

1.7 - Os trabalhos vencedores do X Prêmio de Popularização da Ciência da Secretaria Regional da SBPC/GO serão agraciados com um diploma de mérito que será entregue

em cerimônia, durante a realização de evento promovido pela Secretaria Regional da SBPC/GO.

1.8 - Os trabalhos encaminhados terão como público-alvo professores e alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, portanto, devem ser redigidos com linguagem popular, claro e acessível, como forma de promover a popularização da ciência e do conhecimento, valorizando-se a importância social do desenvolvimento do projeto de pesquisa em questão.

1.9 - Os trabalhos encaminhados, necessariamente, devem estar vinculados a uma Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em Goiás.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - A participação na presente premiação é gratuita e aberta a alunos de graduação e pós-graduação ou egressos de cursos com conclusão a partir de janeiro de 2022, com diploma ou ata de defesa comprovada em Instituições de Ensino Superior pública ou privada localizada em Goiás, cadastrada no Ministério da Educação.

2.2 - Dentre os inscritos, 1 (um) dos autores obrigatoriamente deverá ser associado da SBPC, vinculado à Regional Goiás.¹

2.3 - Cada primeiro autor pode inscrever apenas um trabalho.

2.4 - Cada orientador poderá participar como orientador em, no máximo, 2 trabalhos submetidos.

2.5 - Os (As) interessados (as) em participar desta premiação deverão se submeter às condições de participação, bem como às normas de apresentação do trabalho, sob pena de desclassificação.

2.6 - Fica vedada a participação na premiação dos membros da Comissão Julgadora.

3 - DA INSCRIÇÃO, DO ENVIO DO TRABALHO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 - As inscrições serão feitas pelo próprio candidato, ou seu representante legal, do dia 01/03/2023 até 30/06/2023, no seguinte endereço: sbpcgopremio2023@gmail.com. Os resultados dos trabalhos premiados serão divulgados no dia 20/09/2023 no site da SBPC–Regional Goiás (www.sbpcgoias.org). Ressalta-se que a data de divulgação está sujeita a alteração, em função dos trabalhos realizados pela Comissão Julgadora.

3.2 - São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

3.2.1 - Currículo apenas do primeiro autor, atualizado, no formato da plataforma Lattes, salvo em PDF.

3.2.2 - Cópia do RG e CPF do primeiro autor (documentos escaneados em apenas 1 arquivo só de PDF);

3.2.3 – Comprovante/Recibo de Sócio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, vinculado à Regional Goiás, de 1 (um) dos autores (autor, orientador ou coorientador) ¹.

3.2.4 - Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);

¹ Site para acesso e informações, caso não seja associado ainda:
<http://portal.sbpcnet.org.br/socios/associe-se/>

3.2.5 - Ficha de envio do trabalho (anexo 2), de acordo com as normas descritas no item 4.1 do presente regulamento.

3.2.6 - Uma declaração emitida por órgão da Instituição de Ensino Superior de origem do trabalho inscrito (pode ser emitida e assinada pelo orientador), que comprove vínculo ou a conclusão do curso, de todos os autores do trabalho com a instituição em que o trabalho se vincula.

3.2.7 De acordo com a Resolução nº 466/2012 e a Resolução nº 510/2016, “toda pesquisa envolvendo seres humanos deve ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)”, de forma que, caso receba sua aprovação, possa ser iniciada em seguida a coleta de dados, conforme prevêm ambas resoluções. Assim, caso a pesquisa se encaixe nestes parâmetros, é obrigatória a apresentação/envio do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa constando a aprovação para realização da pesquisa.

3.3 - Os resumos deverão ser submetidos pelo primeiro autor no ato de sua inscrição, com certificação de revisão pelo orientador em uma nota de rodapé na primeira página do resumo, escrita em fonte Arial, tamanho 9, com o seguinte texto preenchido “Trabalho revisado por: Nome do orientador do trabalho (Instituição/Departamento e e-mail).”

3.4 - Os resumos submetidos deverão ter no máximo 5 autores, dentre estes o orientador e o coorientador (se houver).

3.5 - Todo e qualquer ônus decorrente da participação nesta premiação é de exclusiva responsabilidade dos participantes, bem como todo e qualquer ônus em relação aos possíveis descuidos com conteúdo, a linguagem e/ou digitação do texto também são de inteira responsabilidade dos autores.

4 - NORMAS PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO TRABALHO

4.1 - Os trabalhos deverão ser encaminhados na forma de resumo completo, escrito em português, seguindo os padrões gramaticais vigentes da norma culta, digitados com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, contendo o mínimo de 4 e o máximo de 5 páginas (a contar a partir da 2ª página, logo abaixo da ficha a ser preenchida com as identificações do trabalho). O título do trabalho deve ser digitado em caixa-alta. O autor deverá indicar em qual área do conhecimento o resumo se insere. Deverão ser relacionadas de 3 a 5 palavras-chaves. Os subtítulos no corpo do trabalho são livres, bem como gráficos, tabelas, figuras, esquemas, fotografias, dentre outros recursos gráficos. As citações bibliográficas no corpo do texto e ao final dele deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

4.2 - Os resumos devem apresentar os nomes dos autores completos, sendo o aluno o primeiro autor. Uma nota de fim deverá ser inserida no documento, com uma breve apresentação do primeiro autor (formação na graduação, nome completo da instituição de origem, título do projeto em desenvolvimento), contendo no máximo 5 linhas, com fonte Arial, tamanho 9, espaço simples. Esta nota deverá estar incluída no total de páginas permitidas para o trabalho (espaço reservado no anexo 2).

4.3 - A fonte financiadora deverá ser citada ao fim do resumo, quando for o caso.

4.4 - Os resumos devem ser encaminhados em dois formatos: formato PDF (com a citação de revisão pelo orientador) e em formato doc (sem identificação do autor e sem nota de revisão do orientador). Os trabalhos encaminhados que não atenderem a estas recomendações serão desclassificados.

5 - DO JULGAMENTO E DA AVALIAÇÃO

5.1 - Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, formada especialmente para esta finalidade, designada em reunião da comissão organizadora presidida pelo (a) Secretário (a) Regional da SBPC/GO.

5.2 - A Comissão Julgadora será presidida pelo (a) Secretário (a) Adjunto (a) da SBPC/GO.

5.3 - A Comissão Organizadora desta premiação garantirá o sigilo da identidade dos participantes para os membros da Comissão Julgadora.

5.4 - A Comissão Julgadora selecionará os trabalhos com base nos seguintes critérios:

5.4.1 - Adequação do Texto aos Objetivos do Prêmio: tornar acessível a informação contida na sua pesquisa à sociedade - O que é a pesquisa?

5.4.2 - Adequação da Metodologia: utilização de um linguajar simples e de fácil entendimento pela sociedade - Como é feita a pesquisa?

5.4.3 - Relevância Social: Qual a importância da pesquisa?

5.4.4 - Valorização da Popularização da Ciência.

5.4.5 - Caráter Inovador

5.5 - As decisões da Comissão Julgadora não serão susceptíveis de recursos e impugnações em qualquer fase do processo de avaliação e classificação.

6 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 - É de responsabilidade dos autores dos trabalhos enviados o acompanhamento do andamento da premiação no site da SBPC/GO.

6.2 - Ao assinar/encaminhar a ficha de inscrição, cada candidato declarará estar ciente e de acordo com as normas do presente regulamento.

6.3 - As referências aos trabalhos premiados com o "X Prêmio de Popularização da Ciência da Secretaria Regional da SBPC/GO" deverão ser inscritas da seguinte forma: "Trabalho premiado no X Prêmio de Popularização da Ciência da Secretaria Regional da SBPC/GO - 2023, promovido pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-Goiás."

6.4 - Aos trabalhos não selecionados, bem como as avaliações destes, serão garantidos o anonimato e sigilo e seu posterior descarte.

6.5 - Os autores dos trabalhos publicados e a Secretaria Regional da SBPC/GO, representada pela Secretária Regional da SBPC/GO, estabelecem entre si, um termo de licenciamento de direitos autorais, na forma da lei.

6.6 - As dúvidas referentes à presente premiação poderão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico sbpcgopremio2023@gmail.com e cópia para sbpcgoias@gmail.com

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do Prêmio SBPC/GO de Popularização da Ciência